



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:JOÃO LUIZ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 41 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, CORREÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E INSTALAÇÃO TAMPA DE BUEIRO NA AVENIDA FARQUAR Nº2828 – BAIRRO TRIÂNGULO.

JUSTIFICATIVA

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria competente para a recuperação da via pública localizada na Avenida Farquar, na entrada da Vila Candelária, conforme demonstrado nas fotos em anexo.

Conforme verificado *in loco*, a via encontra-se em condições precárias, com diversos trechos deteriorados, afundamentos do pavimento, buracos e acúmulo de água, situação que vem causando grandes transtornos à população, dificultando o tráfego de veículos e pedestres e oferecendo riscos à segurança de todos que utilizam o local diariamente.

Ressalta-se, ainda, a existência de um bueiro sem tampa, o que agrava significativamente o risco de acidentes, especialmente para crianças, idosos, ciclistas e motociclistas, tornando a situação urgente.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção dessa Secretaria para que sejam adotadas as providências cabíveis, incluindo a recuperação do pavimento, correção do sistema de drenagem e a imediata instalação da tampa do bueiro, visando garantir segurança, mobilidade e melhores condições de trafegabilidade à comunidade local.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei*



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:JOÃO LUIZ

Orgânica do Município de Porto Velho quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:JOÃO LUIZ



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR:JOÃO LUIZ



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 09/02/2026, 13:55:06